LEI N° 2602/2011

DENOMINA "DARCY GARDINI PACHECO" VIA PÚBLICA DO BAIRRO CENTRO, DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de.Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada " DARCY GARDINI PACHECO " , via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Centro, travessa que liga a Av. Dr. Carlos Corrêa Rodrigues à Av. Espanha, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente Projeto de Lei.

Parágrafo Único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: " RUA DARCY GARDINI PACHECO ".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em20 de abril de 2011.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20 de abril de 2011.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Rui Barbosa

de Almeida

Espank

Fórum

Darcy Gardini Pacheco

Dr. Carlos G